

PORTARIA TRT GP Nº 211/2010

João Pessoa, 04 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 13298/2010,

R E S O L V E

I – Fazer cessar os efeitos do item VI da Portaria TRT GP nº 161/2009, que designou o servidor Rodolpho de Almeida Eloy, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Gestão da Informação - FC-04, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II – Designar o servidor **RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Projetos - FC-05, da Assessoria de Gestão Estratégica, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III – Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente